



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

CMU 000532 - LEG 04/ Abr/ 2024 15: 03



Ofício nº 150/2024/GAPRE

Uruguaiana, 03 de Abril de 2024.

Ofício 59

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna em resposta a solicitação da vereadora, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

**C.I nº 257/2024/SMS - Requerimento nº 61/2024 – Vereadora Márcia Fumagalli**

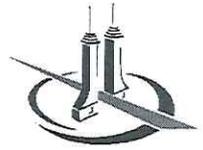
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 27 de março de 2024.

C.I nº 257/2024 - Gabinete

DE: *Secretaria Municipal de Saúde*

PARA: *SEGOV*

ASSUNTO: *Faz encaminhamento.*

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 51/2024, venho através desta, encaminhar resposta do Setor de Vigilância Ambiental desta Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício Exec. nº 66/2024/DLEG, sobre as estratégias adotadas pelo município para prevenção da Leishmaniose e combate ao mosquito palha, conforme segue em anexo.

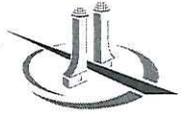
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
*Suziele Alves Moreira*  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde



Uruguaiana, 26 de março de 2024.

CI 13/2024/DVS/VIAM <sup>De</sup>

DE: Departamento de Vigilância em Saúde - Vigilância Ambiental em Saúde  
PARA: Suziele Moreira – Secretária Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Faz informação

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atendimento à CI Nº 51/2024 SEGOV, encaminho as informações sobre as medidas relativas à prevenção da Leishmaniose visceral desenvolvidas no município, tendo como base o Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral do Ministério da Saúde e as orientações da 10ª CRS:

- Atendimento às demandas espontâneas da população relativas a exames laboratoriais (diagnóstico sorológico) para cães suspeitos de Leishmaniose visceral canina e orientações sobre medidas preventivas e de controle;

- Na ocorrência de caso de leishmaniose visceral humana, é realizado o inquérito sorológico canino, a borrifação em área delimitada em torno do caso com inseticida de poder residual e visitas domiciliares realizadas pelos agentes de combate às endemias que fazem as ações de comunicação em saúde relativas à enfermidade.

- Palestras e exposição de material informativo sobre a enfermidade em feiras de saúde, escolas e UNIPAMPA.

Respeitosamente,

Laura Ilarraz Massia

Médica Veterinária

Vigilância Ambiental em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recibido em 27/03/24  
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 66 /2024/DLEG

Uruguaiana, 22 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 61, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 0210/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

- Quais as estratégias estão sendo adotadas pelo município para prevenção da leishmaniose e combate ao mosquito palha.

2. Justifica-se o presente, em razão dos casos que têm surgido no município.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente